Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETARIA DE PROVIDÊNCIAS DEVIDAS S.S. 04/05/10 PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 252/ 2010

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao departamento competente desta municipalidade, que analise a possibilidade de doação de óculos de sol e bronzeadores a todos os munícipes portadores de Albinismo no município.

A solicitação carece uma atenção diferenciada, tendo em vista que os portadores desta anomalia utilizam em media (1) um vidro de bronzeador por semana, principalmente no verão.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . Câmara Municipal de Caieiras, 04 de maio de 2010.

«PAULO ROBERTO ÓZIO»
-Vereador - Paulão-